



## DECRETO Nº. 1.164/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.62	0097	3.1.90.11	10.301.0011.0332	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 5.200,00
02	02.62	0099	3.1.91.13	10.301.0011.0332	Obrigações Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 300,00
02	02.63	0158	3.1.90.16	12.361.0007.0142	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 02)	R\$ 180,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.680,00</b>

**Art. 2º** - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.62	0098	3.1.90.13	10.301.0011.0332	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.500,00
02	02.62	0100	3.3.90.30	10.301.0011.0332	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.63	0160	3.3.90.30	12.361.0007.0142	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 180,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.680,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de abril de 2018.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.